

**RESOLUÇÃO Nº 01/CG/16**

**Dá provimento parcial ao recurso interposto por acadêmica do curso de Odontologia da Unoesc.**

O presidente do Conselho de Gestão, professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias, e por deliberação do Conselho de Gestão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar provimento parcial ao recurso interposto pela acadêmica Fernanda Machado Broering, referente à avaliação A2 do componente curricular Prevenção Terapêutica – Polpa Dentária II, do Curso de Odontologia da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, nos termos do Parecer nº 01/CG/2016, elaborado pelo conselheiro Alvarito Baratieri.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se,

Joaçaba, 09 de março de 2016.

**ARISTIDES CIMADON**  
**Presidente do Conselho de Gestão**